



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 1 / 1
Data: 21/11/2024

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	66.546.025,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.502.079,60	0,00	0,00
IPTU	1.861.900,00	0,00	0,00
ISS	1.631.660,00	0,00	0,00
ITBI	651.259,60	0,00	0,00
IRRF	1.450.000,00	0,00	0,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	907.260,00	0,00	0,00
Contribuições	925.900,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	319.922,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	305.402,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	14.520,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	158.580,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	58.332.503,20	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	21.430.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	20.000.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	20.000,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	182.000,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.850.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.450.503,20	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	307.040,20	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.902.400,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	7.902.400,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	58.643.625,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	58.643.625,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(295.100,00)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	58.348.525,00	0,00	0,00